



Hospital
Misericórdia de Vila Verde

ACIDENTES E INCIDENTES DE TRABALHO

PRC.009/HVV

R0

Próxima Revisão:
18-06-2008

Destinatários: Misericórdia de Vila Verde

Página 1 de 3

Alterações

Não aplicável

1. Para que serve?

Definir as etapas de actuação no caso da ocorrência de acidentes ou incidentes no trabalho.

2. Onde se aplica?

Este procedimento aplica-se a em toda a instituição.

3. A quem se destina (responsabilidades)?

É da responsabilidade de todos os profissionais cumprir este procedimento.

4. Quais os documentos associados?

- o **Auxiliares de Acção Médica**
- o IDT.038 - Precauções na limpeza de derrames
- o **Médicos, Enfermeiros e Auxiliares de Acção Médica**
- o IDT.046 - Precauções no manuseamento de materiais cortantes ou perfurantes
- o **Médicos**
- o IDT.054 - Tratamento clínico de acidentes com exposição a produtos biológicos
- o SCMVV.053 - Ficha Clínica
- o SCMVV.337 - Seguimento Clínico de Acidente de Trabalho
- o **Sinistrados**
- o SCMVV.230 - Participação de Incidente/Acidente de Trabalho

5. O que quer dizer?...

- o HMVV = Hospital Misericórdia de Vila Verde
- o SBV = Suporte Básico de Vida
- o SAV = Suporte Avançado de Vida

PROCEDIMENTO 009
ACIDENTES E INCIDENTES DE TRABALHO

ELABORADO POR:

Saúde Ocupacional

(Alfredo Ribeiro)
18-06-2007

APROVADO POR:

C. Controlo Infecção

(António Melo)
19-06-2007

HOMOLOGADO POR:

Direcção Hospital

(Bento Morais)
20-06-2007



Hospital
Misericórdia de Vila Verde

ACIDENTES E INCIDENTES DE TRABALHO

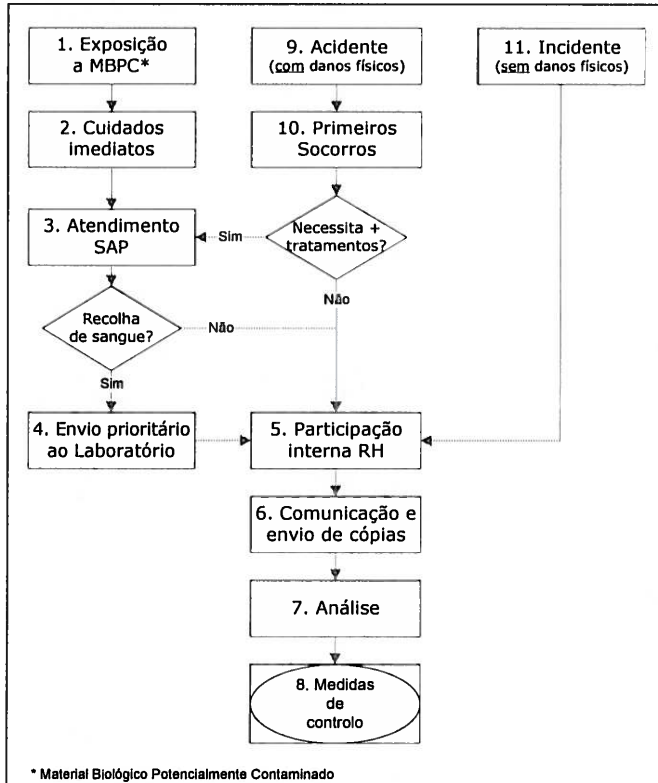
PRC.009/HVV R0

Próxima Revisão:
18-06-2008

Destinatários: Misericórdia de Vila Verde

Página 2 de 3

6. Como se procede?



PROCEDIMENTO 009
ACIDENTES E INCIDENTES DE TRABALHO

1. Exposição a material biológico potencialmente contaminado

A exposição pode acidentalmente ocorrer no manuseamento de materiais utilizados nos doentes - agulhas, bisturis, cateteres, etc. - ou após derrame de sangue ou outros fluidos corporais no tratamento do doente.

No caso de doentes infectados, o profissional em causa poderá contrair doenças infecto contagiosas tais como o VIH, Hepatites B ou C, entre outras.

A probabilidade de ocorrência destes acidentes pode ser reduzida se os profissionais actuarem com zelo e em respeito por todas as normas de segurança e boa prática recomendadas - ver IDT.038 - Precauções derrames e IDT.046 - Precauções no manuseamento de materiais cortantes ou perfurantes.

Se ainda assim o acidente ocorrer deve proceder-se da seguinte forma:

2. Cuidados imediatos

Imediatamente após o contacto/exposição:

- Exposição Percutânea: lavar exaustivamente a área exposta com água e sabão;
- Exposição Mucosas: lavar exaustivamente com água ou solução fisiológica.

3. Atendimento SAP

O sinistrado deve dirigir-se ou ser encaminhado ao Serviço de Atendimento Permanente para ser consultado pelo médico de serviço.

No caso da exposição a MBPC o médico do SAP deve seguir as indicações da IDT054 - Tratamento de Acidentes com Exposição a Produtos Biológicos.

O médico prescreve a realização de análises ao colaborador e, se necessário, análises clínicas ao doente potencial fonte da contaminação do qual deve ser recolhido o consentimento.

O médico preenche, paralelamente à Ficha Clínica, o Relatório Clínico de Seguimento de Acidente de Trabalho (SCMVV.337) que é posteriormente anexado à Ficha Clínica.

No final da consulta o colaborador administrativo do SAP deve remeter cópia da Ficha Clínica e do Relatório Clínico de Acidente ao Dep. Recursos Humanos para devido tratamento.

ELABORADO POR:

Saúde Ocupacional

(Alfredo Ribeiro)
18-06-2007

APROVADO POR:

C. Controlo Infecção

(António Melo)
19-06-2007

HOMOLOGADO POR:

Direcção Hospitalar

(Bento Morais)
20-06-2007



Hospital
Misericórdia de Vila Verde

ACIDENTES E INCIDENTES DE TRABALHO

Destinatários: Misericórdia de Vila Verde

PRC.009/HVV R0

Próxima Revisão:
18-06-2008

Página 3 de 3

4. Envio prioritário ao laboratório

As análises clínicas na sequência de acidente de trabalho devem receber prioridade no tratamento para que sejam entregues os resultados dentro de um prazo máximo de **5 dias** úteis.

É colocada uma etiqueta com a indicação 'PRIORITÁRIO' nos recipientes de recolha do sangue para que o Laboratório possa agir com celeridade.

5. Participação Interna DRH

Assim que possível, e no prazo máximo de 24 horas, o colaborador ou pessoa por este incumbida, deve comunicar o acidente/incidente ao Dep. Recursos Humanos utilizando o impresso SCMVV.230 - Participação de Incidente/Acidente de Trabalho para preenchimento da participação do seguro.

NOTA: o relato do sucedido no livro de ocorrências não dispensa desta participação.

6. Comunicação e envio de cópias

O DRH comunica o sucedido e envia cópias, conforme aplicável, ao Médico do Trabalho, ao Departamento HST e à Comissão de Controlo de Infecção, e à companhia de seguros.

Quando aplicável, são efectuadas as devidas comunicações às entidades oficiais - p. ex.: acidentes graves ou casos de morte.

7. Análise

Os devidos responsáveis procedem à análise das causas do incidente/acidente de modo a definir medidas preventivas e/ou correctivas.

8. Medidas de controlo

As medidas de controlo podem ser correctivas ou preventivas. São decididas pelo Médico do Trabalho, Departamento de HST ou Comissão de Controlo de Infecção.

Uma medida de controlo, no caso correctiva, pode ser uma consulta de seguimento marcada pelo médico do trabalho após um acidente.

9. Acidente (com danos físicos)

São exemplos de acidentes: quedas, agressões, queimaduras.

10. Primeiros socorros

Os elementos com formação em primeiros-socorros ou SBV/SAV, nomeadamente médicos e enfermeiros, procedem ao primeiro apoio ao sinistrado conforme necessário.

11. Incidente (sem danos físico)

São exemplos de incidentes: tentativas de agressão (ameaças), início de incêndio, ... Estatisticamente, a recorrência de incidentes acaba por originar um acidente cuja recorrência, por sua vez, origina uma morte.

A importância de participar/relatar incidentes prende-se precisamente com a necessidade de estudar as suas causas de modo a evitar a sua recorrência.

PROCEDIMENTO 009
ACIDENTES E INCIDENTES DE TRABALHO

ELABORADO POR:

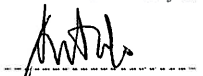
Saúde Ocupacional



(Alfredo Ribeiro)
18-06-2007

APROVADO POR:

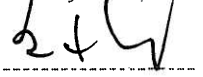
C. Controlo Infecção



(António Melo)
19-06-2007

HOMOLOGADO POR:

Direcção Hospital



(Bento Morais)
20-06-2007